



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Elementos	Obrigatório Responder?
<p>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>O Encontro Municipal dos Idosos já se consolidou como um evento tradicional em Cunhataí, sempre presente nas comemorações da emancipação político-administrativa do município, que é um marco significativo na história e identidade da comunidade local.</p> <p>Nesse contexto festivo, é essencial reconhecer e valorizar as raízes culturais e musicais que moldaram a essência desta região. Por isso, a presença de um grupo musical de referência, preferencialmente uma orquestra – estilo mais querido pela população idosa – é indispensável para enriquecer e animar ainda mais esse evento especial.</p> <p>Portanto, diante da importância de valorizar a cultura e a história de Cunhataí, assim como o público idoso que reside em nosso município, a inclusão de uma atração musical se torna fundamental para garantir que este evento, parte das comemorações dos 29 anos de emancipação político-administrativa, seja verdadeiramente memorável, autêntico e significativo para todos os presentes.</p>	<p>SIM</p> <p>Art. 18, § 1º, I c/c § 2º</p>
<p>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.</p> <p>O Município de Cunhataí ainda não conta com o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, portanto não há como ser indicado</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não tiver, precisa indicar que ainda não houve o planejamento da contratação anual</p> <p>Art. 18, § 1º, II c/c § 2º</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>Tendo em vista tipo de contratação, é necessário para que ela ocorra que seja comprovado</p> <ul style="list-style-type: none">a) Ato constitutivo;b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicílio ou sede da proponente;f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;g) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (E PROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina.h) Certidão negativa correcional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, a qual pode ser emitida no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/, em nome da empresa (CNPJ) e do sócio majoritário da empresa (CPF);i) declaração dispondo que possui aparelhamento, pessoal técnico e demais profissionais disponíveis para a realização do objeto da inexigibilidade de licitação;j) Declaração Unificada, atestando:	<p>NÃO</p> <p>Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- I. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- II. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- III. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
- IV. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- V. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
- VI. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- VII. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
- VIII. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze ano
- IX. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal; e
- X. que possui aparelhamento, pessoal técnico e demais profissionais disponíveis para a realização do objeto da inexigibilidade de licitação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Ao analisar o foco deste estudo, identificou-se a presença de diversos tipos de atrações musicais, incluindo bandas de rock, duplas sertanejas, grupos de samba, além de bandas que tocam vanerão, músicas gauchescas e estilos típicos de Oktoberfest, como música alemã e de orquestra.

Considerando o estilo musical predominante na região, o gosto dos idosos e o fato de sermos uma cidade com forte influência da língua e cultura alemã, a Administração entendeu que a escolha de uma banda que execute músicas no estilo "bandinha", orquestra e ritmos de Oktoberfest, como a marchinha e instrumentos de sopro, seria a mais adequada para animar o evento.

Assim, após uma criteriosa avaliação, optou-se pelo grupo musical Bier Fest devido ao reconhecimento positivo da opinião pública. A banda já foi contratada por outros municípios que compartilham da identidade cultural alemã, destacando-se pela sua capacidade de atender aos gostos da comunidade idosa. Essa escolha foi reforçada pela Secretária da Ação Social e Habitação, que teve a oportunidade de prestigiar um dos eventos realizados pela banda e constatou a perfeita adequação do repertório ao perfil dos idosos do município.

Neste sentido, a escolha pelo grupo Bier Fest se enquadra perfeitamente na hipótese prevista pelo artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico consagrados, seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

NÃO

Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

A banda Bier Fest é amplamente reconhecida pela mídia, conforme evidenciado pela reportagem em anexo, como uma forte exponente da música alemã nos estilos orquestra e bandinha na região sul. Esse reconhecimento reforça sua relevância e justifica sua escolha para animar o evento, atendendo plenamente às expectativas culturais e musicais do público.

Vale ressaltar que a inexigibilidade só é aplicável para a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Nestes casos, a contratação deve ser feita diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, conforme disposto no artigo 74, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a escolha da banda Bier Fest, por meio da inexigibilidade de licitação, justifica-se pelo renomado valor artístico do grupo, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A descrição da solução como um todo abrangeu diversas etapas:

1. A identificação do estilo musical: análise detalhada do evento o qual se quer animar;
2. A seleção da banda: seleção cuidadosa da banda musical para o evento, através de portfólios e avaliações de desempenho e considerações orçamentárias;
3. Elaboração de contrato: elaborado do contrato que estipula os termos e condições da prestação de serviços, incluindo os horários de apresentação, repertório e pagamento;
4. Manutenção e Assistência Técnica: O contrato deve incluir disposições claras sobre a responsabilidade da banda em relação à manutenção e assistência técnica de seus equipamentos durante o evento. Isso pode abranger questões como a garantia de que todos os instrumentos e equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, bem como a disponibilidade de técnicos para resolver eventuais problemas técnicos que possam surgir durante a apresentação.
5. Acompanhamento e Avaliação: Durante e após o evento, será feito um acompanhamento para garantir que a banda cumpra com os termos do contrato, incluindo a qualidade de sua performance, o cumprimento dos horários e a adequação dos serviços de manutenção e assistência técnica. Qualquer problema ou preocupação será tratado imediatamente, visando garantir a satisfação dos organizadores e do público.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.

Com base nas apresentações realizadas em edições anteriores do Encontro dos Idosos de Cunhataí/SC, constatou-se que a duração média ideal para o evento é de quatro horas. Este período tem se mostrado suficiente para garantir a animação e a satisfação do público, permitindo que todos os participantes desfrutem plenamente da celebração.

A apresentação ocorrerá no Salão Comunitário de Cunhataí/SC, um local amplamente reconhecido por sua capacidade de acomodar com conforto o público que tradicionalmente comparece ao evento. O espaço oferece a infraestrutura necessária para receber os idosos da comunidade, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro.

Além das quatro horas de show, é imprescindível que a banda forneça toda a estrutura de som, incluindo os equipamentos necessários e um técnico especializado para operar os instrumentos. Esse profissional será responsável não apenas pela qualidade sonora durante o evento, mas também pela montagem e desmontagem dos equipamentos, garantindo que tudo esteja perfeitamente ajustado para que a festa seja um sucesso.

NÃO

Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

SIM

Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTIMATIVA DO VALORES.

Os valores estimados para a contratação tomaram como base o apresentado nas notas fiscais (Município de Ivoti e Município de Vera Cruz) e no Contrato, os quais seguem descritos na tabela abaixo:

Entidade	Comprovação	Duração	Valor
Município de Ivoti/RS	NF n° 84	04 (horas)	R\$ 9.800,00
Município de Vera Cruz/RS	NFS-e 4	04 (horas)	R\$ 5.500,00
Clube Vicentino-São Vicente do Sul	Contrato de prestação de serviço musicais e artísticos	24 (horas) – 16 horas por noite + 2 horas por 4 (dias).	R\$ 28.000,00 Ou seja R\$ 4.666,66 para quatro horas

Em relação ao Município de Cunhataí/SC, a banda Bier Fiest apresentou como proposta o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Conforme detalhado no orçamento apresentado, o cachê do show corresponde a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), enquanto o montante restante, de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destina-se a cobrir os custos de deslocamento, hospedagem e estrutura de sonorização.

Ao analisar o valor proposto, observa-se que ele está em conformidade com a prática de mercado da Banda Bier Fest, cujos preços variam em função de fatores como a disponibilidade de agenda, o uso de equipamentos especializados, como sistemas de sonorização e efeitos especiais, além da distância entre a sede da banda e o local do evento.

Considerando que a banda possui sede no Estado do Rio Grande do Sul, é natural que essa origem esteja refletida nos custos, uma vez que o estilo musical em questão é profundamente enraizado na cultura gaúcha, derivada dos costumes alemães. Essa mesma cultura gaúcha também predomina no extremo oeste de Santa Catarina, região colonizada por gaúchos provenientes do Rio Grande do Sul.

Adicionalmente, vale ressaltar que bandas especializadas nesse gênero musical, predominantemente localizadas no Rio Grande do Sul, possuem uma identidade cultural específica, o que contribui para a autenticidade e a qualidade da experiência oferecida.

Diante disso, o valor se mostra razoável e compatível com os preços praticados no mercado para este tipo de contratação, assegurando ao Município de Cunhataí/SC a oportunidade de proporcionar aos seus munícipes um evento de alto nível cultural e artístico.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Entende-se então que haverá outras contratações correlatas para a realização do evento, pois o show é o objeto principal do evento em questão.

SIM

Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º

SIM

Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º

NÃO

Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação da Banda Bier Fest para o evento municipal promete trazer resultados extremamente positivos. Conhecida por sua energia contagiante, a banda será responsável por proporcionar momentos de alegria e descontração aos idosos, que certamente se encantarão com a apresentação orquestral. A experiência oferecida pela Banda Bier Fest vai além de um simples show, sendo uma verdadeira celebração da música, capaz de promover o bem-estar e elevar a satisfação dos participantes. Dessa forma, a presença dessa banda renomada enriquece o evento, garantindo uma experiência memorável para todos.

NÃO
Mas se não responder,
precisa justificar – art. 18, §
2º c/c art. § 1º, II

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

No presente caso, não há nenhuma implementação de providências anteriores à celebração do contrato, dado que não se evidencia a necessidade de treinamento prévio de fiscais e/ou gestores contratuais, tampouco de adaptação do ambiente organizacional. Tal constatação decorre da metódica análise das exigências contratuais, a qual demonstrou que os recursos humanos e infraestruturais disponíveis já estão alinhados com os requisitos estabelecidos. Assim, a ausência de requerimentos adicionais antes da formalização do contrato simplifica o processo de contratação, permitindo uma transição suave para a próxima etapa da implementação do projeto.

NÃO
Mas se não responder,
precisa justificar – art. 18, §
2º c/c art. § 1º, III

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

O Impacto ambiental refere-se a qualquer alteração no meio ambiente, causada por atividades humanas ou naturais, que podem afetar negativamente ou positivamente os ecossistemas, a biodiversidade, os recursos naturais e a qualidade de vida das pessoas.

No caso em apreço, verifica-se que a contratação da banda BIER FEST para a realização da festa dos idosos do município de Cunhataí terá um impacto ambiental positivo na vida dos munícipes idosos, isso porque promove um senso de pertencimento e coesão social, o que por sua vez pode incentivar a colaboração em projetos comunitários. O engajamento cívico e a participação ativa dos cidadãos são fundamentais para impulsionar iniciativas a nível local. Além disso, é importante considerar a logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e resíduos do evento. Isso inclui o estabelecimento de pontos de coleta seletiva durante a festa, a fim de facilitar a separação e destinação adequada dos materiais recicláveis, bem como a contratação de empresas especializadas para o recolhimento e tratamento dos resíduos gerados. Ademais, a conscientização e engajamento da comunidade local podem ser promovidos por meio de campanhas educativas sobre a importância da preservação ambiental e do correto manejo dos resíduos.

NÃO
Mas se não responder,
precisa justificar – art. 18, §
2º c/c art. § 1º, III

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Por todo o exposto neste estudo, conclui-se pela possibilidade da contratação da banda BIER FEST, para apresentação na festa do Encontro Municipal dos Idosos que faz parte da programação de emancipação política administrativa do Município de Cunhataí, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme os ditames do artigo. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

SIM
Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DA BANDA BIER FEST, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 04 (QUATRO) HORAS NO EVENTO DE ENCONTRO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, COM EQUIPE DE SOM, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E LUZES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

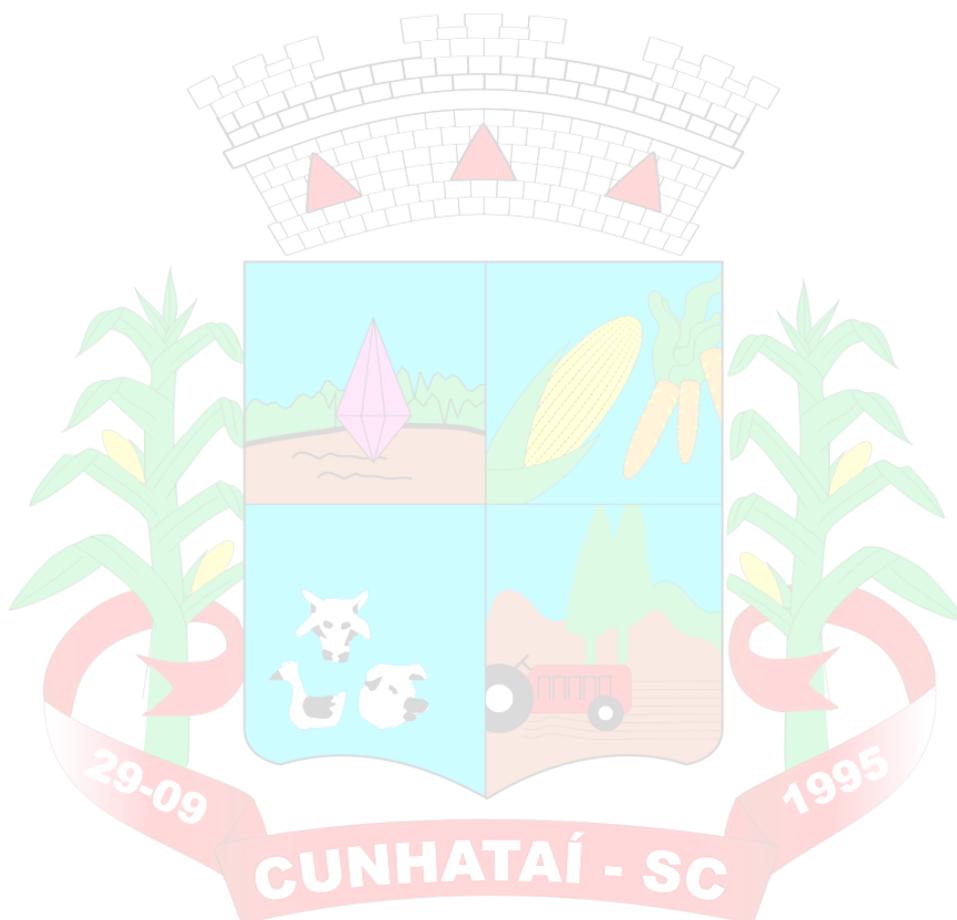


Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Cunhataí, 28 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE ROSIANA MOHR
Data: 30/08/2024 09:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINE ROSIANE MORH
Secretária da Ação Social e Habitação



Publicidade

REGIÃO

Sinimbu: comunidade de Rio Pequeno comemora o Dia do Colono e Motorista

Haverá, ao longo do dia, almoço, jogos germânicos e reunião dançante

25 de julho de 2022 10:45 | Atualizado em 25 de julho de 2022 10:45

Por **ADRIANO JUNIOR**



Foto: Adriano Júnior

AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Concordo

Assine



Culto festivo teve apresentação de coral

A comunidade de Rio Pequeno, em Sinimbu, comemora nesta segunda-feira, 25, o Dia do Colono e Motorista com uma grande festa. As atividades, promovidas pela Paróquia Evangélica de Rio Pequeno, tiveram início às 9h30, com culto festivo e apresentação de coral. Ainda haverá, ao longo do dia, recepção das bandeiras das Sociedades de Bolão de Mesa e Sociedades de Atiradores, almoço, jogos germânicos e reunião dançante com a Banda Bier Fest.

LEIA TAMBÉM: [Festividades do Colono e Motorista seguem nesta segunda-feira; veja programação](#)

Conforme o vice-presidente da paróquia de Rio Pequeno, Valmor Parnow, são esperadas de 500 a 600 participantes no evento. À *Rádio Gazeta*, ressaltou o empenho da comunidade para que a festividade fosse realizada. “A gente também quer agradecer. Todas as pessoas que colaboraram até o momento, doando seu espaço, sua atividade, para nos ajudar. São muitas mãos. muitas mãos mesmo. para que tudo saia perfeito hoje”. destacou.

AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).



AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Assine



AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Assine

**LEIA TAMBÉM: Dia do Colono e Motorista. Data para celebrar tradição, história e trabalho**

Quer receber as principais notícias de Santa Cruz do Sul e região direto no seu celular? Entre na nossa comunidade no WhatsApp! O serviço é gratuito e fácil de usar. Basta **CLICAR AQUI**. Você também pode participar dos grupos de **polícia**, **política**, **Santa Cruz** e **Vale do Rio Pardo** 📱 Também temos um canal no Telegram! Para acessar, clique em: t.me/portal_gaz. Ainda não é assinante Gazeta? **Clique aqui** e faça sua assinatura agora!

Publicidade

MAIS SOBRE

Regional

0 comentários

Classificar por

Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Nunca use o saca-rolhas para abrir um vinho. O motivo vai te surpreender!
Dicas de Vinho Blog | Patrocinado

O novo Chevrolet Equinox é a perfeição (Dê uma olhada)
BudgetSmart | Patrocinado

AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Assine



Invenção que repele pombos e morcegos vira febre em Santa Catarina

Sem utilizar venenos, aparelho revoluciona mercado de repelentes de alto poder

Repele Tudo | Patrocinado

O novo Chevy Tracker está chamando a atenção (Veja agora).

Carros | **Links Patrocinados** | Patrocinado

Clique aqui

Menina de 13 anos engravida após ser abusada sexualmente em Santa Cruz
Menina de 13 anos engravida após ser abusada sexualmente em Santa Cruz

GAZ

Padre da Diocese de Santa Cruz é condenado a mais de 20 anos de prisão por abusar de adolescentes
Padre da Diocese de Santa Cruz é condenado a mais de 20 anos de prisão por abusar de adolescentes

GAZ

Publicidade

AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Assine



ÚLTIMAS DE REGIONAL



AGRONEGÓCIO | Expointer supera R\$ 1 milhão em vendas na agricultura familiar logo no primeiro dia



BELDADE | Rainha de Candelária, Bruna Flores Steil é eleita princesa da Expointer



PROGRAMA | VÍDEO: assista à edição desta segunda-feira do Gazeta Notícias



SANTA CRUZ | IECLB debate a crise climática em assembleia sinodal



VALE DO SOL | Homem que assassinou cunhado e tentou matar esposa é condenado a 30 anos

[VEJA MAIS DE REGIONAL >](#)

Publicidade

AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Assine



Anuncie no Gaz Editora Gazeta
Nós somos a Gazeta Sobre o GAZ
Guia Socioeconômico Fale conosco
Revista Santa Cruz Webmail
Assinatura Premiada

© 2020 - 2021 Gazeta | Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Assine



AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Assine



AVISO DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).